



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 572A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 572A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.372/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.486 de 08 de abril de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

I- 02.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0007.2.008 4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 2) R\$
100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320/64, será por excesso de arrecadação através do convênio nº 101426/2021 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 13 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Errata

PORTARIA Nº 6027/2022

12 de abril 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº661 de 15 de setembro de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pardinho**.

I - Um representante titular e um suplente de Prefeitura Municipal:

Titular: Lucas ramos - RG:42843293-1

Suplente: Juliano Barros Santos - RG: 271109191

II - Um representante titular e um suplente da Casa Agricultura de Pardinho:

Titular: Andreia Bosco Talamonte - RG: 13.076.516-8

Suplente: Marcelo Eburneo -RG: 19180079-X

III- Um representante titular e um Suplente da Associação de Produtos Rurais de Pardinho - APRUPAR:

Titular: Adilson Carlos Pauletti - RG 16.793.343

Suplente: Antonio Sergio Vivan - RG 28.399.943-3

IV- Seis representante titulares e seis suplentes dos bairros rurais do município:

Titular: Luiz Felipe Baldini - RG: 41.277.078/7

Suplente: Reinaldo Aparecido Sartori - RG: 26.158.002-4

Titular: Marcio Talamonte - RG:9 934421-x

Suplente: Fernando Henrique Teixeira - RG: 33373158-

X

Titular: Gerson Prado Pauletti- RG: 25.340.399-6

Suplente: Mario de Pontes Ribeiro- RG- 8.852.427

Titular: Koriyo Takeishi - RG- 5.714.778

Suplente: Ana Silva Frutuoso Costa - RG- 13.251.150-1

Titular: Vilson Eburneo - RG- 26.341.678-1

Suplente: Valmir Eburneo -RG - 13.076.773-6

Titular: Beatriz Burckas Ribeiro - RG 24.117.960-5

Suplente: Joao Henrique Burckas Ribeiro - RG 28.412.921-5

Art.2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Pardinho, 12 de abril de 2022.

JOSE LUIZ VIRGILIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 12 de abril de 2022.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e420-65ab-4600-2b7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 572A, ano IV, veiculado em 13 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 13/04/2022 às 15:39:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e420-65ab-4600-2b7f>